**ANTEPROJETO DE LEI Nº 17 / 2020**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6077/2019 E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA FRANCISCO GALENO RIBEIRO DE PAULA (\*1950 +2019).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça Francisco Galeno Ribeiro de Paula, a atual Área Verde situada entre as Ruas Anélio de Paula, João XXIII, Dona Janda e Argus de Paula, no Bairro Astúrias.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.077/2019, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Bruno Dias |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Francisco Galeno Ribeiro de Paula nasceu em Pouso Alegre no dia 11/10/1950, filho de Anélio de Paula e Dona Janda Siqueira de Paula. Era casado com Denize Moreira Carneiro de Paula e tiveram dois filhos: Luis Henrique e Elisa. Aos 14 anos de idade, foi cursar a ETE- Escola Técnica de Eletrônica em Santa Rita do Sapucaí. Após a conclusão do curso técnico, formou-se em Engenharia pelo INATEL. Trabalhou durante 35 anos no Banco Real como Gerente de Manutenção da área de informática. Depois de aposentado em Pouso Alegre, constituiu com sua esposa e sua irmã Jandinha, a ANPA Empreendimentos Imobiliários, surgindo o Loteamento Astúrias, empreendimento de grande sucesso no setor em parceria com Domínio Empreendimentos. Pautou sua vida nos alicerces da honra, seriedade, honestidade, trabalho, fé e família, razão pela qual sua esposa, filhos, netos bradam com orgulho a sua trajetória de vida. Partiu ainda jovem e será lembrado com carinho e respeito por todos que tiveram o privilégio de conviver e aprender com ele.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Bruno Dias |
| VEREADOR |